



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.602, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Silmara Garcia Moreno, portadora do RG/SP nº 41.382.078-6, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Tica Varraschin, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo